



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Terça-feira, 30 de maio de 2023

Nº 1445

ANO XVIII

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Portarias - Republicação	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Outros atos	3
Outros Atos	4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias**

= PORTARIA Nº 10.492/2023 =
de 26 de maio de 2023.

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Irene Chagas do Nascimento Inácio Rangel**, para exercer a função de Gestora do **Pregão Presencial nº 11/2023, Atas de Registro de Preços nº 12/2023, 13/2023, 14/2023, 15/2023, 16/2023, 17/2023, 18/2023, 19/2023, 20/2023, 21/2023 e 22/2023**, Processo Administrativo nº 12.552/2023, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento do Contrato em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 26 de maio de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.493/2023 =
de 29 de maio de 2023.

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e dá outras providências.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Bariri no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Bariri e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Fernanda dos Santos Varandas

Luciana dos Santos Teixeira

II - Representante da Prefeitura Municipal de Bariri na área da Saúde:

Irene Chagas do Nascimento Inácio Rangel

Luis Antônio Soares de Camargo

III - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Alessandra Ianhez de Camargo

Maria Jose da Rocha Bertholo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 9.633, de 24 de setembro de 2021.

Bariri, 29 de maio de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Portarias - Republicação

= REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES =
= PORTARIA Nº 10.444/2023 =
de 19 de abril de 2023.

Designa Gestor e Comissão de Monitoramento e Avaliação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Irene Chagas do Nascimento Inácio Rangel** como Gestora do Termo de Fomento, a ser celebrado por meio do Chamamento Público nº. 01/2023.

Parágrafo único. São obrigações do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico de viabilidade em firmar a parceria com a Entidade;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base em relatório técnico de monitoramento e avaliação;

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

VI - exigir a prestação de contas da entidade;

VII - emitir parecer conclusivo de análise de prestação de contas final;

VIII - outras obrigações que lhe forem atribuídas.

Art. 2º Designar os servidores municipais, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação o Termo de Fomento, a ser celebrado por meio do Chamamento Público nº. 01/2023, sendo eles:

a) Neusiely Podanoschi Giuliangeli;

b) Marcia Regina dos Santos;

c) Suzanick Marcela de Menezes Fodra.

Parágrafo único. São obrigações da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - monitorar e avaliar a parceria celebrada pelo Município com a Organização da Sociedade Civil;

II - emitir relatórios técnicos no decorrer da execução do Termo;

III - vistoriar e fiscalizar a parceria no local onde se realiza o objeto, sem descaracterização das funções do Gestor;

IV - homologar os relatórios técnicos de monitoramento elaborado pelo Gestor do Termo;

V - outras obrigações que lhes forem atribuídas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 19 de abril de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

=REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES=

= PORTARIA Nº 10.489/2023 =

de 23 de maio de 2023.

Designa Responsável Técnico

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. Marcio Rogério Nascimento**, para exercer a função de Responsável Técnico pela Fiscalização, da **Concorrência nº 03/2023, Contrato nº 26/2023**, Processo Administrativo nº 67.530/2022, **Convênio nº 102305/2022**, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento do Contrato em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 23 de maio de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri, o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial nº 27/2023, tendo por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em manutenção dos veículos pesados, máquinas e equipamentos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Bariri, com fornecimento de peças e mão de obra, sendo as peças originais ou similares de primeira linha, por um período de 12 meses, nas condições e especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital. Encerramento dia 14 de junho de 2023, às 09h00 horas.

O edital na íntegra será fornecido aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, ou através do site: www.bariri.sp.gov.br

Outros atos

Pregão Presencial nº 16/2023 - Proc. Adm. 12.700/2023

Análise Amostras de fraldas descartáveis

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, por um período de 12 meses.

A Diretoria dos Serviços de Saúde torna público que, após análise das amostras das fraldas apresentadas no Pregão supramencionado, decidiu APROVAR as amostras apresentadas pelas empresas: Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, item: 02 (fralda geriátrica "M" marca Tena Confort); Brasil Farmaon Medicamentos Farmacêuticos Ltda, item: 03 (fralda geriátrica "G" marca Maxfrol); Rosicler Cirúrgica Ltda, item: 04 (fralda geriátrica "EG" marca Maxfrol), itens: 05, 06, 07 e 08 (fralda infantil "P", "M", "G", "EG" marca Scooby Doo), por atenderem na íntegra as exigências contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Outros Atos**Pauta da reunião do Conselho Municipal de Política Cultural**

Prezadas conselheiros(as) do Conselho Municipal de Política Cultural de Bariri, venho através deste, informá-los da reunião ordinária.

A presença de todos os conselheiros e conselheiras é fundamental para deliberarmos sobre as pautas.

Reunião Ordinária – 01/06/23 – Quinta Feira**Horário: 19:30h****Pauta:**

- **Plano de Trabalho Lei Paulo Gustavo**
- **Encaminhamento Projeto de Lei para Preservação do Patrimônio**
- **Plano Municipal de Cultura**

Local da reunião:

Presencial – Centro Cultural Mário Fava

Atenciosamente,

Noemi Maria Rodrigues Bof

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Bariri

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**CONTRATO:** 03/2023**LOCATÁRIO:** Município de Bariri-SP**LOCADOR:** Jenny Farah**OBJETO:** locação de imóvel urbano, localizado na Avenida Tenente Peliciote, n.º 640 - Centro - Bariri/SP, para abrigar a Vigilância Epidemiológica**DATA DA ASSINATURA:** 19/04/2023**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**VALOR MENSAL:** R\$ 1.533,33 (um mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**IX ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2015****CONTRATO:** 03/2023**LOCATÁRIO:** Município de Bariri-SP**LOCADOR:** André dos Santos Foloni**OBJETO:** locação de imóvel urbano, localizado na Avenida Francisco Munhoz Cegarra, 64, Centro - Bariri/SP**DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2023**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**VALOR MENSAL:** R\$ 2.453,46 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos)**II ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2021****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARIRI**CONTRATADO:** Consistrans - Consultoria e Sistemas para o trânsito Eireli - ME**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de prestação de serviços para municipalização do trânsito, cumprindo o que estabelece os Parágrafos 02º dos Artigos 24 e 333 da Lei Federal nº 9503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.**DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2023**VIGÊNCIA:** 12 meses**VALOR MENSAL:** R\$ 970,05 (novecentos e setenta reais e cinco centavos)**I ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2022****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARIRI**CONTRATADO:** Jenny Farah**OBJETO:** locação de imóvel urbano, localizado na Rua Francisco Munhoz Cegarra, 101, para abrigar as unidades do Procon e Banco do Povo**DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2023**VIGÊNCIA:** 12 meses**VALOR MENSAL:** R\$ 738,09 (setecentos e trinta e oito reais e nove centavos)**III ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2021****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARIRI**CONTRATADO:** P&P Colibri - Consultoria e Soluções S/S LTDA**OBJETO:** o fornecimento de sistema informatizado como serviço (SaaS), para a estruturação da imprensa oficial do município, para todas as entidades, com formatação e diagramação automáticas, integração com compilação de leis, decretos e portarias e disponibilização de ferramenta de pesquisa na rede mundial de computadores e ferramentas de integração API Rest.**DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2023**VIGÊNCIA:** 12 meses**VALOR MENSAL:** R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.brE-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP